

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e quinze minutos no Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores mandatários eleitos nas eleições de dois de outubro de dois mil e dezesseis, em cumprimento ao que determina a legislação, especialmente a Lei Orgânica do Município de Pitanga e protocolo diretamente estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga. Em obediência aos preceitos legais assumiu a presidência dos trabalhos na mesa diretora o senhor André Luiz de Oliveira. No cerimonial o Senhor Osvaldo Rachele, servidor municipal. Passou-se à composição da mesa com os vereadores eleitos Amadeus Penga, Eliseu Latczuk, Eloy de Lurdes Ottoni, Fabrício Duarte Holočka, João Edival Aramoni, Jorge Pittner, José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann e Silmar Cardoso dos Santos. Foram convidados os senhores Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, prefeito eleito e Carlos Alberto Brandalise, vice-prefeito eleito. Após a execução do Hino Nacional foi lida a declaração de que todos estavam aptos a tomar posse. Na sequência o presidente deste ato solicitou que o senhor Sidiney Heidemann secretariasse os trabalhos da mesa. O presidente prestou o juramento e o secretário fez a chamada nominal para que todos os vereadores, individualmente, prestassem seu juramento. O presidente declarou empossada a Câmara para a legislatura de dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Após, todos assinaram o Termo de Posse, sendo chamados individualmente para este ato. Em continuidade o prefeito eleito Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa e o vice-prefeito Carlos Alberto Brandalise, prestaram juramento e, após o presidente declará-los empossados, assinaram o Termo de Posse. Na sequência o vereador André, presidente neste ato, usou a palavra para fazer agradecimentos ao Fórum eleitoral, aos policiais e autoridades públicas que conduziram o pleito eleitoral com tranquilidade no município. Falou do comprometimento em cuidar da cidade e da responsabilidade em prol de Pitanga, fazendo política de companheirismo, um modelo de gestão. Falou de sua experiência como secretário no Executivo. Agradeceu às famílias de todos os vereadores presentes e a sua família pelo apoio dado até o momento. Falou que esta será uma gestão democrática, voltada para o cidadão. Declarou seu amor por Pitanga. Agradeceu seus professores que hoje estão aqui. Agradeceu novamente e desejou um ótimo ano a todos e reafirmou seu compromisso com uma Câmara consolidada e forte. Foi convidado o senhor Carlos Alberto Brandalise, vice-prefeito, que no uso da palavra cumprimentou os presentes, especialmente o Sr. Nilson, representante da UPECAN de Cascavel. Falou do seu projeto e da sua equipe. Pediu paciência e confiança à população. Falou ao prefeito que a população espera muito da administração e também dos vereadores, que foram escolhidos pelo povo pitanguense para trabalhar por eles por estes quatro anos. Ressaltou que toda crítica construtiva é boa e faz parte do processo. Comentou que não é fácil, mas que com humildade e transparência e persistência é possível. Comentou que espera deixar um legado, que confia na equipe de trabalho. Falou da necessidade de agir com honestidade e transparência. Pediu à família paciência e compreensão porque como homem público muitas vezes estará ausente. Falou sobre a juventude do prefeito Maicol. Mas que tem certeza de sua competência. Agradeceu a todos os presentes e desejou um ótimo dois mil e dezessete. Fez uso da palavra o senhor Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, prefeito, que após cumprimentar os presentes, também agradeceu os votos recebidos e a confiança da população, agradeceu a Deus, agradeceu seu vice-prefeito. Falou de seu compromisso com a gestão ética, profissional e transparente. Falou da corrupção que




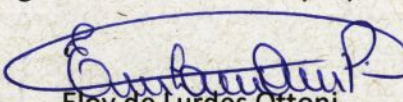
empobrece o país. Falou de seu projeto político para Pitanga, com mais saúde, maior geração de emprego, e do comprometimento de sua equipe para mudar a realidade. Comentou sobre seu projeto para a infraestrutura para a agricultura. Comentou sobre a necessidade de modernizar e urbanizar o município. Falou de seus desejos para o município que surgiu ouvindo a população no seu dia a dia, em sua profissão. Que buscará fazer o melhor para a população. Pediu paciência a todos para que sua equipe tenha tempo para executar todos os projetos. Convocou todos os funcionários públicos para trabalhar juntos, com apoio de todos para executar estes projetos para o município de Pitanga. Sua principal meta é humanizar o atendimento geral, e o trabalho dos servidores. Comentou o apoio nas diversas esferas de governo. Falou que todos, o Executivo e o Legislativo, estão unidos em prol do município de Pitanga, a eleição acabou, agora devem estar unidos sem partidos, agora é uma Pitanga só. Agradeceu sua família pela colaboração e pelas dificuldades da caminhada. Agradeceu ao vice-prefeito. Agradeceu novamente à população e a Deus. E reafirmou em acabar com a corrupção, para mudar a visão da política. Falou que se comprometeu em fazer o melhor para o município todo, não apenas para alguns. Colocou-se à disposição de todos. Dando continuidade a sessão foi executado o Hino de Pitanga. O presidente ao encerrar a sessão convocou todos os vereadores para dirigirem-se à Câmara para eleição da Mesa Diretora para o biênio 2016/2018. Nada mais sendo tratado encerrou a sessão às onze horas, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por mim, Margaret Martins de Oliveira, pelos senhores vereadores, prefeito e vice-prefeito.

Assinaturas: Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa - Prefeito, Carlos Alberto Brandalise - Vice-prefeito; Vereadores; Amadeus Penga, André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk, Eloy de Lurdes Ottoni, Fabrício Duarte Holovka, João Edival Aramoni, Jorge Pittner, José Veres, Luiz Acir Matos, Marlene Soares Munhoz, Osvaldo Krupek, Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos; Margaret Martins de Oliveira

Pitanga, 02 de janeiro de 2017.

Declaramos que este termo digitado confere com o original lavrado em livro próprio.


José Veres
Presidente

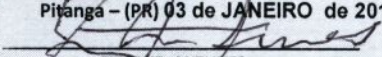

Eloy de Lurdes Ottoni
Secretária



**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS**

Rua: Caetano Munhoz da Rocha 370 fone: 3646 - 1380
Email: cartoriopitanga@hotmail.com

APONTADO NA DATA DE HOJE:
PROTOCOLO SOB Nº- 30.059 - LIVRO Nº- A 4 -
REGISTRO SOB Nº: 21.417 - LIVRO Nº: B-143 -
Pitanga - (PR) 03 de JANEIRO de 2017


ZITOMIR ANTUNES -
IZABEL A. ANTUNES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
BEL. PAULO R. ANTUNES - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
A6NTH.txdaX.NmFF3
Controle:
pTwzx.t588d

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

EDITAL Nº 001/2017 - PEABIRU - TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. A Pregoeira do Município de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Portaria nº 12.001/2017, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 8.530/2002, a vista de parecer conclusivo emanado pelo comitê de Licitação, resolve:

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

ATA DA Sessão Solene de Posse dos Senhores Vereadores. PREFEITO VICE - PREFEITO LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às dez horas e quinze minutos do Centro de Eventos do Lago foi realizada a sessão solene de posse dos senhores vereadores...

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 61, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-3. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 62, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-5. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 63, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-5. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 64, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-3. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 65, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-4. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 66, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-5. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 67, DE 27 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-5. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 68, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-3. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 69, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-3. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

MUNICÍPIO DE PITANGA - DECRETO Nº 70, DE 26 DE JANEIRO DE 2017. Nomear Cargo em Comissão CC-3. O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE